



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 72/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a homologação do
Processo Seletivo regulamentado pelo
edital nº 002/2022”.**

Sr. Atos Tácio Soares de Oliveira, Prefeito Municipal de CARMÉSIA/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, designada pela portaria nº 055/2022, e considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias:

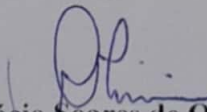
DECRETA:

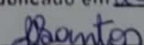
Art.1º. Fica Homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA, nos termos do Edital 002/2022, de 21 de novembro de 2022, consoante classificação final dos candidatos.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se

Carmésia aos 29 de dezembro de 2022.


Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado em 29/12/2022

Jussara Vitorio dos Santos